

## **O Conselho Superior de Segurança Pública de Santa Catarina,**

**Considerando** a necessidade de uma marca que simbolize a Polícia Comunitária no Estado de Santa Catarina, para que tanto o cidadão quanto os policiais possam identificá-la com a filosofia de trabalho policial que se propõe a interagir com a comunidade para a solução criativa dos problemas de segurança;

**Considerando** que os Conselhos Comunitários de Segurança, **CONSEGs**, são entidades de apoio às Polícias Estaduais para a prática de Polícia Comunitária e carecem de um símbolo que permita a sua imediata identificação;

**Considerando** o disposto no artigo 10 da Resolução SSP no 001/2001, de 06.07. 2001, que regulamenta o Decreto nº 2.136, de 12 de março de 2001, que prevê a criação de um logotipo de uso privativo dos CONSEGs.

### **Resolve:**

**Artigo 1o** – Aprovar o logotipo da **POLÍCIA COMUNITÁRIA** para o Estado de Santa Catarina com a seguinte descrição e figura:

I - **Descrição:** Três figuras geométricas elípticas e vazadas, abertas nas partes inferiores e entrelaçadas, sobrepostas por três círculos cheios, tudo nas cores vermelha, azul e verde, na seqüência da esquerda para a direita, sugerindo a figura de pessoas de braços dados, cujo significado é a união das Polícias Civil e Militar com a comunidade, pela mesma causa. Abaixo, de um extremo ao outro da figura, aparece a inscrição "Polícia Comunitária" em negrito com as primeiras letras das duas palavras em caixa alta.

II – **Dimensões:** Largura: 3 cm

Altura: 1,10cm

Obs.: O desenho está na proporção de 1:2,73

III – **Cores:** É composta pelas cores:

Vermelho: Magenta 100%, Amarelo 100%, Pantone 485

Verde: Azul 60%, Amarelo 100%, Pantone 368

Azul: Azul 100%, Magenta 50%, Pantone 285

Preto: Preto 100%, Pantone Black

IV – **Tipologia:** Para a grafia das palavras "Polícia Comunitária" foi adotada a fonte Helvética ou Switizerland, com as iniciais em caixa alta.

V – **Figura:**



# Polícia Comunitária

**Artigo 2o** – Aprovar o logotipo dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, para o Estado de Santa Catarina com a seguinte descrição e figura:

I - **Descrição:** Cinco figuras estilizadas de pessoas, na cor branca, unidas pelas mãos e pés, formando com suas pernas abertas uma estrela de cinco pontas, que é o símbolo internacional de polícia, na cor verde, tudo inscrito num círculo vermelho, circundado pela Expressão “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA” na cor preta e em caixa alta. Abaixo, uma tarja na cor vermelha onde deverá ser inscrito o nome e o número de registro na coordenadoria dos CONSEGs da Comunidade do Conselho Comunitário de Segurança na cor branca e em caixa alta.

II - **Dimensões: Da Figura:**

Largura: 2,7 cm

Altura: 3,4 cm

Obs.: O desenho está na proporção de 1:1,26

**Da tarja:**

Largura: 2,7cm

Altura: 0,4 cm

Obs.: O desenho está na proporção de 1:6,75

III - **Cores:** É composta pelas cores:

Vermelho: Magenta 100%, Amarelo 100%, Pantone 485

Verde: Azul 60%, Amarelo 100%, Pantone 368

Preto: 100%, Pantone Black

IV - **Tipologia:** Para a grafia das palavras “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA” e do nome distintivo do conselho foi adotada a fonte Helvética ou Switizerland Bold, em caixa alta.

V - **Figura:**



**FLORIANÓPOLIS - 00**

**Artigo 3o** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de maio de 2002.

**Antenor Chinato Ribeiro**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Presidente Conselho Superior de Segurança Pública

**Wilson Dotta**  
Secretário-Adjunto da Segurança Pública

**Paulo Cezar Ramos de Oliveira**  
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

**Cel Friedrich Gunnar Thiemann**  
Chefe da Casa Militar

**Cel Walmor Backes**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**João Manoel Lipinski**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Cel Aristides Enéas Canella Tramontin**  
Chefe do Comando do Estado Maior

**José Moacir Rachadel**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil